



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-**  
**SEMCUT**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023 - SEMCUT**  
**PREMIAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO DE BANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA NO CIRCUITO**  
**OFICIAL DO “CARNAVALIZA ITAÚNA 2.023”**

**1. DO OBJETO**

Apoiar por meio de premiação financeira, o reconhecimento, a articulação e fortalecimento das bandas (pessoa física) do município, valorizando a cultura do carnaval itaunense e viabilizando a inclusão dos mesmos na programação do “Carnavaliza Itaúna 2023”.

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando a grande relevância do evento na grade cultural da cidade e a grande movimentação econômica, justifica-se o feito de viabilizar financeiramente a apresentação das bandas de artistas do município de Itaúna no circuito oficial do “Carnavaliza Itaúna 2023”.

O presente objeto baseia-se no “Programa Prata da Casa”, criado pela Lei de nº 5.198, de 1º de setembro de 2.017, que estabelece a obrigatoriedade da disponibilização de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentais locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

ITEM	DATA	HORÁRIO APRESENTAÇÃO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DE RITMOS	COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA BANDA	VALORES DAS PREMIAÇÕES
01	17/02/2023	20h às 21h	Circuito oficial do “Carnavaliza 2023” - Bairro Boulevard Lago Sul	Banda que envolva o ritmo de axé.	- 01 baterista; - 01 Baixista; - 01 Guitarrista; - 01 Tecladista; - 01 vocalista.	R\$5.000,00 (cinco mil reais)
02	17/02/2023	21h30 às 22h30	Circuito oficial do “Carnavaliza 2023” - Bairro Boulevard Lago Sul	Banda que envolva o ritmo sertanejo elétrico.	- 01 baterista; - 01 Baixista; - 01 Guitarrista; - 01 Tecladista; - 01 vocalista.	R\$5.000,00 (cinco mil reais)
03	18/02/2023	21h30 às 22h30	Circuito oficial do “Carnavaliza 2023” - Bairro Boulevard Lago Sul	Banda que envolva os ritmos de axé, pagode, sertanejo elétrico e samba.	- 01 baterista; - 01 Baixista; - 01 Guitarrista; - 01 Tecladista;	R\$5.000,00 (cinco mil reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-**  
**SEMCUT**

					- 01 vocalista.	
<b>04</b>	19/02/2023	<b>21h30 às 22h30</b>	Circuito oficial do "Carnavaliza 2023" - Bairro Boulevard Lago Sul	Banda que envolva os ritmos de axé, pagode, sertanejo elétrico e samba.	- 01 baterista; - 01 Baixista; - 01 Guitarrista; - 01 Tecladista; - 01 vocalista.	R\$5.000,00 (cinco mil reais)
<b>05</b>	20/02/2023	<b>21h30 às 22h30</b>	Circuito oficial do "Carnavaliza 2023" - Bairro Boulevard Lago Sul	Banda que envolva os ritmos de axé, pagode, sertanejo elétrico e samba.	- 01 baterista; - 01 Baixista; - 01 Guitarrista; - 01 Tecladista; - 01 vocalista.	R\$5.000,00 (cinco mil reais)
<b>06</b>	21/02/2023	<b>21h às 10h</b>	Circuito oficial do "Carnavaliza 2023" - Bairro Boulevard Lago Sul	Banda que envolva os ritmos de axé, pagode, sertanejo elétrico e samba.	- 01 baterista; - 01 Baixista; - 01 Guitarrista; - 01 Tecladista; - 01 vocalista.	R\$5.000,00 (cinco mil reais)
<b>07</b>	21/02/2023	<b>22h30 às 23h30</b>	Circuito oficial do "Carnavaliza 2023" - Bairro Boulevard Lago Sul	Banda que envolva os ritmos de axé, pagode, sertanejo elétrico e samba.	- 01 baterista; - 01 Baixista; - 01 Guitarrista; - 01 Tecladista; - 01 vocalista.	R\$5.000,00 (cinco mil reais)

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar no próprio documento ou lei específica, será considerado o prazo de validade de seis meses, a contar de sua expedição.

**4.2.** A maioria dos integrantes da banda (mínimo de 03) deverão ser residentes no município de Itaúna, comprovando através de cópia do comprovante de endereço.

**4.3.** Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não permitam sua perfeita compreensão.

**4.4.** Fica vedado o anúncio de patrocínios de empresa privada durante a apresentação do show.

**4.5.** Será disponibilizado RIDER TÉCNICO com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da apresentação.

**4.6.** Será disponibilizado um lanche, sucos, refrigerantes e água para os integrantes da banda.

**4.7.** Fica vedada a participação de bandas infantis neste chamamento público de premiação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-**  
**SEMCUT**

**4.8.** A banda deverá se apresentar ao vivo, sendo completamente vetada a participação de cantores que utilizam PLAYBACK.

**4.9.** Histórico da banda e portfólio: breve relato sobre a criação da banda. Desenvolve algum Projeto Social. Se sim, qual? Qual o número aproximado de público em suas apresentações? Nome dos membros das bandas. Documentação como textos, fotos, vídeos, cartazes, folhetos, programas, jornais, revistas, blogs, sites, redes sociais; cartas de referência, declarações de terceiros ou outros que registrem sua atuação.

**4.10.** O participante poderá participar do sorteio em duas datas, no entanto, só poderá ser vencedor em uma das datas, de forma que a mesma banda não poderá se apresentar em mais de um dia, visando diversificar as apresentações musicais.

**4.11.** É vedada a participação de servidores da administração pública do Município de Itaúna/MG no Chamamento Público.

**4.12.** Não será permitido, em hipótese alguma, a participação de bandas que já participarão representando os blocos carnavalescos.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

### **5.1 Pessoa física**

- Cópia de CPF e documento de identidade com foto;
- Comprovante de endereço;
- Atestado de Antecedentes Criminais (negativo) (emitido no site da Polícia Civil MG);
- Anexo I- (Declaração de responsabilidade pela Banda (representante e integrantes da banda) que conhecem e aceitam incondicionalmente as regras do Edital) deste Edital, devidamente preenchido;
- Anexo II (Autorização para Crédito em Conta Corrente) deste Edital, devidamente preenchido;
- 03 flyers da banda em eventos já apresentados;
- Foto do trabalho e logomarca impressa.

**5.2** Devem ser apresentados cópia de comprovante de endereço, cópia de CPF e documento de identidade com foto e Atestado de Antecedentes Criminais (negativo) de todos os integrantes das bandas.

## **6. DO VALOR DA PREMIAÇÃO E QUANTIDADE DE BANDAS**

**6.1.** Serão premiadas um total de 07 (sete) bandas itaunenses, que cumprirem rigorosamente com as condições impostas neste edital.

**6.2.** Em caso de mais bandas interessadas que cumprirem com as condições do edital, será realizado um sorteio para que seja realizado o repasse a 07 (sete) bandas.

**6.3.** O valor a ser repassado para cada banda será no montante de R\$5.000,00 (cinco mil reais), que será depositado na conta do(a) responsável pela banda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-**  
**SEMCUT**

**7. DO MOTIVO PARA PREMIAÇÃO**

**7.1.** As bandas que integrarem a programação oficial do Carnavaliza Itaúna, e proporcionar entretenimento cultural para toda a população, automaticamente serão premiadas, levando em consideração que todas as condicionantes do edital sejam cumpridas.

**7.2** A apresentação deverá acontecer no circuito oficial do Carnavaliza Itaúna 2.023, no bairro Boulevard Lago Sul, e em datas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**8. DO RESPONSÁVEL LEGAL DA BANDA**

Será considerado(a) responsável legal pela banda aquele(a) que apresentar na ficha de inscrição, a declaração **(ANEXO I)** atestando a responsabilidade pela banda, que deverá ser assinada por todas as pessoas integrantes da mesma, constando nome completo, assinatura, número do documento de identidade, CPF e função que desempenha na banda.

**9. DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO**

**9.1.** O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após o término oficial do “Carnavaliza Itaúna 2023”.

**9.2.** O pagamento será creditado após documento emitido pelo Secretário de Cultura e Turismo comprovando que a banda cumpriu com todas as condicionantes impostas neste edital.

**9.3.** Os dados de pagamento **(ANEXO II)** deverão ser entregues juntamente com a declaração de responsabilidade pelo bloco.

**10. DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS**

**10.1.** As bandas interessadas em receber a premiação por participação no “Carnavaliza Itaúna 2023”, deverão preencher completamente a ficha de inscrição disponível no link abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVesa8bPTPaRQKd2CKaodxjTnEwTxzRczi4ngoi94iEe9VgQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVesa8bPTPaRQKd2CKaodxjTnEwTxzRczi4ngoi94iEe9VgQ/viewform?usp=sf_link)

**10.2.** As inscrições se iniciarão no dia 27/01/2023 e se encerrarão às 23h59 do dia 01/02/2023.

**11. DO ACOMPANHAMENTO**

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Controladoria Geral do Município.

---

Ilimane Lopes Cardoso  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
Mat.: 115.207-6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-**  
**SEMCUT**

**ANEXO I – Declaração de responsabilidade pela Banda (representante e integrantes da banda) que conhecem e aceitam incondicionalmente as regras do Edital**

**Obrigatório para a inscrição**

**(obs: todos devem preencher, assinar e rubricar todas as folhas)**

Nós, abaixo assinados, integrantes ativos da Banda \_\_\_\_\_ (nome da banda), DECLARAMOS que conhecemos e aceitamos, incondicionalmente, as regras do Chamamento Público 03/2.023, bem como que nos responsabilizamos por todas as informações contidas nos documentos apresentados na inscrição.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não somos funcionários públicos do Município de Itaúna/MG e que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública.

DECLARAMOS que o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de Itaúna MG, é o responsável pela Banda \_\_\_\_\_ (nome fantasia da banda).

AUTORIZAMOS o responsável a nos representar junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aceitando incondicionalmente as regras do edital, se responsabilizando por todas as informações contidas.

Nome completo dos integrantes da banda	RG nº	CPF nº	Função na Banda	Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-**  
**SEMCUT**


Atenciosamente,

Nome do Representante da Banda:

\_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

Endereço completo, cep: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Itaúna, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

Assinatura responsável da banda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-**  
**SEMCUT**

**ANEXO II - Autorização para Crédito em Conta Corrente**

**Obrigatório para a inscrição**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ITAÚNA

Eu, \_\_\_\_\_  
(responsável pela banda), CPF nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO, para os fins de direito, e sob as penas da lei, a transferência de crédito para a referida conta, e comprometo-me a repassar uma parcela do valor para cada integrante da banda.

**Informações da conta corrente:**

Banco:

Agência:

Dígito da agência, caso tenha:

Conta Corrente:

Dígito da Conta Corrente:

Atenciosamente,

Itaúna, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável da Banda